

PORTARIA Nº 89, DE 16 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.058801/2011-64,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o art. 1º da Portaria DENATRAN nº 9, de 09 de janeiro de 2013, para modificar a razão social da Empresa Credenciada em Vistorias (ECV) SILVA & BATISTA VISTORIA AUTOMOTIVA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.476.052/0001-43 para SIQUEIRA VISTORIA AUTOMOTIVA LTDA – ME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MORVAM COTRIM DUARTE